



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 661

DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Concede adiantamento a MAICON LIRA DA CRUZ no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Maicon Lira da Cruz, inscrito no CPF sob nº 031.626.432-60 no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) a ser empenhado no elemento de despesa, 3390.39.96.00/2001, para cobrir despesas com serviço confecção de carimbos para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Vale do Paraíso/RO., nos termos do art. 5º, inciso II, VI e IX da Lei nº 03 de 13 de janeiro 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON CARLOS LUIZ
Presidente